

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 233 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 19.03.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 286/2014

FIXA O PISO SALARIAL DO EDUCADOR INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituído o piso salarial nacional preceituado na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, no valor de R\$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), como vencimento base de início de carreira dos profissionais efetivos do cargo de Educador Infantil da rede pública do Município de Sabáudia.

§ 1º O valor do piso salarial de que trata o "caput" deste artigo, está vinculado ao desempenho de uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Terão direito ao recebimento do piso de que trata esta Lei, os servidores redistribuídos para os quadros da Administração Municipal Direta detentores do cargo efetivo de Educador Infantil.

Art. 2º O Decreto do Chefe do Executivo fixará, anualmente, o valor do piso salarial a que se refere o artigo anterior, com vigência a partir de 1º de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. A Atualização de que trata este artigo será efetivada nos termos do disposto na Lei Federal citada.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, não causando impacto financeiro orçamentário, uma vez que a criação das mesmas decorrem de obrigação legal – Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 4º Com o estabelecimento do piso salarial de que trata esta Lei, o cargo efetivo de Educador Infantil, bem como a sua regulamentação e a tabela de vencimentos, será inserida ao Estatuto do Magistério Lei Municipal nº 026/1998.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 dias do mês de março de 2014.

EDSON HUGO MANUERIA
Prefeito Municipal

LEI N.º 287/2014

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES) com a finalidade de autorizar o ingresso do Município no Consórcio.

Art. 1º Fica ratificado, pelo Município de SABÁUDIA - PR, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES), composto pelos municípios de Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira e Sabáudia, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao ingresso do Município no Consórcio, a qual será manifestada por meio da assinatura de todos os documentos constitutivos que se fizerem necessários.

Art. 2º Por força do disposto no art. 1º fica referendada a assinatura do Protocolo de Intenções por parte da Chefia do Poder Executivo e fica autorizada a formalização do Estatuto do consórcio.

Art. 3º O consórcio será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 4º Além do objetivo primordial de promover ações e serviços na área do saneamento, englobando resíduos sólidos, o consórcio desenvolverá os objetivos adiante descritos, podendo firmar ou figurar como interveniente em convênios, ajustes e instrumentos congêneres nas mais diversas esferas governamentais e não-governamentais, sejam nacionais ou internacionais, em toda a sua esfera de atuação, inclusive com outros consórcios públicos ou privados:

I - prestação de serviços na área do saneamento, especificamente em resíduos sólidos, englobando a prestação regionalizada desses serviços públicos nos termos da lei, demais regulamentos e contratos porventura firmados, notadamente os previstos no protocolo de intenções;

II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance de suas finalidades e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos municípios consorciados;

III - administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de manejo de resíduos sólidos, inclusive com o funcionamento de aterros sanitários conjuntos;

IV - intercâmbio com entidades afins, realização e participação em cursos, seminários e eventos correlatos;

V - realização de licitações, dentro das áreas de atuação do consórcio, em nome do Município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

VI - realização de licitações compartilhadas na área de atuação do consórcio, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

VII - aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

VIII - contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação;

IX - desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou semelhantes;

X - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos;

XI - prestação de serviços de apoio dentro de sua área de atuação, englobando assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica

com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas na área de resíduos;

b) elaboração de projetos, incluindo todas as etapas pertinentes às ações propostas;

c) supervisão e execução de obras;

d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;

e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água e esgoto;

f) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

g) formulação da política tarifária;

h) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;

i) desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;

j) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial na área de atuação do consórcio, inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres;

XII - representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.

Art. 5º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município e o consórcio, a Lei Federal nº 11.107/05, a Lei Federal nº 11.445/07, a Lei Federal nº 12.305/10, o Decreto Federal nº 6.017/07 e o Decreto Federal nº 7.217/10, bem como o disposto no Protocolo de Intenções e nos estatutos a serem aprovados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 dias do mês de março de 2014.

EDSON HUGO MANUERIA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 233 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 19.03.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 013/2014
Modalidade: Pregão
Presencial nº 009/2014



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 012/2014
Modalidade: Pregão
Presencial nº 008/2014

EXTRATO CONTRATO 030/2014- PMS

EXTRATO CONTRATO 031/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2014
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.
CONTRATADA: MZ BRASIL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA-ME.
CNPJ: 11.089.285/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTO NOVO PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.
VIGÊNCIA: 17/03/2014 ATÉ 16/06/2014
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 07.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 07.002 – GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Funcional: 15.451.0013
Atividade: 2.064
Código da Despesa: (351) – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Valor R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais).
VALOR: R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 009/2014
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 17 de março de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2014
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.
CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.
CNPJ: 08.836.350/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: 17/03/2014 ATÉ 16/03/2015
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 03.000 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade Orçamentária: 03.004 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0006
Atividade: 2.016
Código da Despesa: (88) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 3.200,00 (Tres mil e duzentos reais)
Órgão: 04.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 04.001 – DIRETORIA GERAL
Funcional: 15.452.0013
Atividade: 2.026
Código da Despesa: (118) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Órgão: 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.031
Código da Despesa: (156) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Órgão: 06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.001 – SUPERVISÃO GERAL
Funcional: 12.361.0016
Atividade: 2.041
Código da Despesa: (231) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Órgão: 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária: 08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0021
Atividade: 2.077
Código da Despesa: (415) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
VALOR: R\$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 008/2014
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 17 de março de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nº: 015/2014
b) Licitação Nº: 011/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 17/03/2014
e) Objeto Homologado: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) planôtes de 6 (seis) horas de duração, para o período de 10 (dez) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.
- 05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	LOTES HOMOLOGADOS	QUANT	RS UNL	RS TOTAL
ALBI. SERVICOS MEDICOS LTDA	15.332.649/0001-87	18 E 19	02	16.000,00	32.000,00
CLINICA MÉDICA SANTOS & SANTOS LTDA	08.597.420/0001-09	12-13-14	03	16.000,00	48.000,00
CLINICA MÉDICA SILVINO S/C LTDA	04.561.022/0001-81	01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-45-46-48 E 50	15	16.000,00 Sendo lotes 48 e 50 de R\$ 1.600,00 cada	211.200,00
JOSEMIR DE CARVALHO QUEIROZ	349.934.289-87	36-37-38 e 51	4	16.000,00	64.000,00
MARQUES E NUNES LTDA	17.558.902/0001-40	26-27-28-29-30-31 - 42-43E 44	09	16.000,00	144.000,00
MED CLINIC TANNOURI LTDA	12.149.567/0001-03	39-40 E 41	03	16.000,00	48.000,00
SERVICOS MEDICOS DAL POZZO S/C LTDA	04.566.374/0001-20	32-33-34 E 35	04	16.000,00	64.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					RS 611.200,00

Sabáudia, 17 de março de 2014

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nº: 015/2014
b) Licitação Nº: 011/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjucação: 17/03/2014
e) Objeto da Licitação: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) planôtes de 6 (seis) horas de duração, para o período de 10 (dez) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	LOTES HOMOLOGADOS	QUANT	RS UNL	RS TOTAL
ALBI. SERVICOS MEDICOS LTDA	15.332.649/0001-87	18 E 19	02	16.000,00	32.000,00
CLINICA MÉDICA SANTOS & SANTOS LTDA	08.597.420/0001-09	12-13-14	03	16.000,00	48.000,00
CLINICA MÉDICA SILVINO S/C LTDA	04.561.022/0001-81	01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-45-46-48 E 50	15	16.000,00 Sendo lotes 48 e 50 de R\$ 1.600,00 cada	211.200,00
JOSEMIR DE CARVALHO QUEIROZ	349.934.289-87	36-37-38 e 51	4	16.000,00	64.000,00
MARQUES E NUNES LTDA	17.558.902/0001-40	26-27-28-29-30-31 - 42-43E 44	09	16.000,00	144.000,00
MED CLINIC TANNOURI LTDA	12.149.567/0001-03	39-40 E 41	03	16.000,00	48.000,00
SERVICOS MEDICOS DAL POZZO S/C LTDA	04.566.374/0001-20	32-33-34 E 35	04	16.000,00	64.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					RS 611.200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Sabáudia, 17 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 233 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 19.03.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº073/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº07 Quadra nº17** com área de 300,00m², passando para lote de terras sob nº Nº07 Quadra nº17 com área de 150,00m² e lote terras sob Nº07/A com área de 150,00m², situado no Residencial Eldorado a Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº07 Quadra nº17** com área de 300,00m², passando para lote de terras sob nº Nº07 Quadra nº17 com área de 150,00m² e lote terras sob Nº07/A com área de 150,00m², situado no Residencial Eldorado a Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SIQUEIRA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr. matrícula sob nº 15.127.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº074/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº06 Quadra nº17** com área de 300,00m², passando para lote de terras sob nº Nº06 Quadra nº17 com área de 150,00m² e lote terras sob Nº06/A com área de 150,00m², situado no Residencial Eldorado a Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº06 Quadra nº17** com área de 300,00m², passando para lote de terras sob nº Nº06 Quadra nº17 com área de 150,00m² e lote terras sob Nº06/A com área de 150,00m², situado no Residencial Eldorado a Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SIQUEIRA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr. matrícula sob nº 15.126

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sabáudia torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 07 de abril do ano de 2014, na sede Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, para **Construção de Muro em Bloco de Concreto, Grade Metálica e Portões Metálicos em Área Institucional I, Quadra 09, Rua Ver. Paulo Brasileiro, Jardim Araucária, Sabáudia - Paraná**, conforme as características constantes do termo de referência, memorial descritivo e cronograma, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço referido acima, em horário de expediente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br), o qual será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

Sabáudia, 18 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Sabáudia, através do Senhor Prefeito Municipal Edson Hugo Manueira, após finalização do Processo Administrativo 005/2014 Pregão 004/2014, torna Pública a aplicação de penalidade, qual seja a Suspensão Temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com o Poder Público Municipal no período de 01 (um) ano à Empresa Olair Francisco Lopes & Cia Ltda - ME, tendo em vista o cumprimento ao Artigo 87 inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sabáudia, 17 de março de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 233 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 19.03.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 014/2013
Modalidade: Pregão
Presencial nº 012/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 014/2013
Modalidade: Pregão
Presencial nº 012/2013

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de prazo)

CONTRATO 026/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 026/2013
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: GONÇALES E MENDES LTDA-EPP.
CNPJ: 03.824.492/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS.
VIGÊNCIA INICIAL: 15/03/2013 ATÉ 15/03/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 15/03/2014 ATÉ 05/05/2014
FUNDAMENTO: Solicitação do Setor de Compras através de CI nº 004/2014, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 012/2013
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 13 de março de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de prazo)

CONTRATO 025/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2013
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: GUARÁ PNEUS LTDA-EPP.
CNPJ: 02.623.675/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS.
VIGÊNCIA INICIAL: 15/03/2013 ATÉ 15/03/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 15/03/2014 ATÉ 05/05/2014
FUNDAMENTO: Solicitação do Setor de Compras através de CI nº 004/2014, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 012/2013
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 13 de março de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 014/2014
b) Licitação Nº: 010/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 17/03/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C E PÓ DE PEDRA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL R\$
CBB IND COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	82.381.815/0002-03	Emulsão Asfáltica RL-1C	60 TONELADAS	R\$ 1.387,00	R\$ 83.220,00
VALOR TOTAL ADJUDICAÇÃO					R\$ 83.220,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 17 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 014/2014
b) Licitação Nº: 010/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 17/03/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C E PÓ DE PEDRA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL R\$
CBB IND COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	82.381.815/0002-03	Emulsão Asfáltica RL-1C	60 TONELADAS	R\$ 1.387,00	R\$ 83.220,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					R\$ 83.220,00

Sabáudia, 17 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, as servidoras SIMONE MORGADO, e ANDREIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, 1 (uma) diária para o custeio de viagem até a cidade de Rolândia para participar do curso " A NOVA FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013" realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 21 de março de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRASE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente

PORTARIA 016/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Informar, conforme o Artigo nº 17 e 160 da Lei Orgânica do Município, a relação dos Funcionários Lotados em Cargos Efetivos, sendo que não há funcionário em cargo de Comissão.

- Simone Morgado – Contadora
- Andréia dos Santos Estralioto – Advogada
- Loana Aparecida de Miranda – Técnica Administrativa
- Jéssica Hespagnol – Técnica Legislativa
- Donizete Aparecida Rodrigues – Assistente Geral

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 19 dias de março de dois mil e quatorze.

Publique-se; Registre-se e Anote-se.
AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente